



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o parecer jurídico exarado nos autos do presente processo, sobre o recurso interposto pela empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA, inscrita no CNPJ nº 11.779.005/0001-80, conheço dos citados recursos, ante a tempestividade, e no mérito, pelo não provimento do mesmo e manutenção da desclassificação da empresa recorrente e a manutenção da habilitação da MAY EMPREENDIMENTO LTDA, acompanhando o parecer da procuradoria.

E assim, sendo, encaminho na forma da legislação vigente, o presente Recurso Administrativo a Autoridade Superior, para decisão definitiva.

Comunique-se a Recorrente, por intermédio de seu representante legal, mediante cópia da presente decisão.

Feira Nova do Maranhão - MA, 12 de abril de 2023.


Jackson Macedo Rocha
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recebi o presente recurso do Pregoeiro Municipal, sua decisão sobre Recursos Administrativos no Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP, em face da recorrente ter ficado inconformada com a decisão do Pregoeiro em desclassificar a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA, inscrita no CNPJ nº 11.779.005/0001-80.

Diante do parecer jurídico exarado nos autos do presente processo, mantenho a decisão do Pregoeiro e do Procurador Jurídico e determino o seguimento das demais fases do certame.

Comunique-se a Recorrente, por intermédio de seu representante legal, mediante cópia da presente decisão.

Feira Nova do Maranhão - MA, 12 de abril de 2023


LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal